



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ "CASA JOÃO OLINTO DE QUEIROZ" ESTADO DA PARAÍBA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco um (15/12/2025) às dezessete horas (19:00) no recinto da Câmara de Vereadores do município de Santo André, teve início a Sessão extraordinária, ocasião em que se faziam presentes os vereadores, **Leandro Pedro Dos Santos, Maria Do Socorro Souto Messias, Francisco De Assis Benjamim Salustriano, Rosenildo Alves Lopes, Filipe Silva Moreira, Zenaldo Fernandez Marinho e João Batista Sales Noberto.** Estando ausente os vereadores **José Denys Cavalcante de Oliveira e Francisco Ediglei Correia Junior.** Dando início, o Presidente da Casa informou que o expediente seria exclusivo para a votação das contas do município de Santo André exercício 2022, em seguida autorizou o Primeiro Secretário, o vereador **Rosenildo Alves Lopes**, a realização de leitura do ofício N° 00330/25-SECPL, que trata como previsto nos termos dos parágrafos 2°, 4° e 5° do art. 13 da constituição estadual, o pronunciamento da Câmara municipal sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura municipal de **SANTO ANDRÉ**, de responsabilidade do prefeito, Senhor **Edglei Amorim do Nascimento**, relativas ao exercício de **2022**. Após a leitura do ofício, o presidente da casa passou a palavra para o excelentíssimo prefeito constitucional Edglei Amorim para fazer o uso da palavra por 20 minutos, após o termino da defesa oral por parte do gestor senhor Edglei Amorim foi posto as contas em discussão no plenário, colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** as contas do município de Santo André relativas ao exercício de 2022, mantendo assim os relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado- TCE. O Presidente declarou encerrada a sessão. Posteriormente, o presidente declara aberto outro expediente para as aprovações das atas das sessões extraordinárias n° 003/2025 do dia 20/06/2025 e n° 004/2025 15/12/2025 e a ata da sessão ordinária n° 015/2025 do dia 12/12/2025, após colocadas em discussão e votação, foram a **aprovadas por unanimidade**, assim o presidente declara encerrado o expediente, que para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Leandro Pedro dos Santos
Leandro Pedro dos Santos
Presidente

Rosenildo Alves Lopes
Rosenildo Alves Lopes
1° Secretário